

ESTADO DE ALAGOAS PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de São José da Tapera

Rua 13 de maio, sn

Data do decurso do prazo para opor embargos/impugnação ou trânsito em julgado deste:

04/05/2023

10. Observações Finais

11. Anexos

- I petição inicial;
- II instrumentos procuratórios e contratos de honorários advocatícios;
- III documentos pessoais dos credores e beneficiários;
- IV sentença da fase de conhecimento e acórdãos que a confirmarem ou modificarem;
- V certidão de trânsito em julgado da fase de conhecimento;
- VI petição que inaugurou a execução ou o cumprimento de sentença ou acórdão;
- VII embargos ou impugnação ao cumprimento de sentença ou acórdão;
- VIII sentença e/ou acórdãos dos embargos à execução ou impugnação ao cumprimento de sentença, ou, ainda, a decisão que homologou os cálculos apresentados;
- IX certidão do trânsito em julgado dos embargos ou impugnação ao cumprimento de sentença, ou decurso do prazo para sua oposição;
- X demonstrativos de cálculo que contenham todas as atualizações realizadas no crédito objeto da requisição, com valor do principal e dos juros de forma individualizada, bem como do percentual dos juros aplicados e do período de incidência;
- XI manifestação do ente devedor informando qual seu órgão previdenciário com o respectivo CNPJ;
- XII a certidão de intimação das partes acerca da regularidade formal do preenchimento da requisição; e
- XIII os dados bancários dos credores, para fins de pagamento.

São José da Tapera, 31 de outubro de 2023. Leandro de Castro Folly Juiz de Direito